



Diário Oficial

Carutapera - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 442/2017



Edição Nº3, Carutapera - MA, 23 de Fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Executivo	1
Prefeitura Municipal de Carutapera	1
Portarias	1

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
 CNPJ: 06.903.553.0001/30
 Praça Padre Augusto Mozett, 404, centro
 Cep: 65295-000 - Carutapera - MA

Executivo

Prefeitura Municipal de Carutapera

Portarias

PORTARIA Nº 239/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA EDINALVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 843.947.403.53, do Cargo Comissionado de Gestora Adjunta Escolar do Centro de Referência Educacional Profª Maria Valdionice Pereira da Silva Unidade Integrada Vereador Laércio Oliveira, no município de Carutapera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Portaria GPM nº240/2021**Portaria GPM nº240/2021**

Designar Membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do município de Carutapera e para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carutapera, a qual será composta pelos seguintes membros: Sra. **TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES**, CPF Nº 011.700.113-90, portadora da matrícula 2625442, Sr. **Carlos Humberto Monteiro Ferreira**, CPF Nº 270.913.412-87, portador da matrícula nº 694 e a Sra. **Odelita Araújo da Luz**, CPF n.259. 321.952-15, portadora da matrícula nº 598.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. **TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES**, que também exercerá a função de **PREGOEIRA**, sendo que os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 11/01/2021 e terá a validade de um ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carutapera, em 10 de fevereiro de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal de Carutapera – MA

Portaria GPM nº 241/2021.**Portaria GPM nº 241/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA, no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Orgânica Município;

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração